



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1438/2025, de 25 de novembro de 2025.

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Bairro Nazaré de “CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de “CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA”, o Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Sarandi nº 2447, localizado no Bairro Nazaré, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de novembro de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito